

ATO Nº 505/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2024/01922 e, considerando o que dispõe a Lei nº 8.416, de 28 de dezembro de 2005, resolve nomear para exercer a função de membro do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM, a representante abaixo indicada:

I - Representante da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC:

- Suplente: Miranir Januário Gil de Oliveira, em substituição à Katiellen Martins Gonçalves.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 10 de abril de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: edf8de2c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar